



Índice

GABINETE DO PREFEITO - GAP	2
DECRETO	2
DECRETO Nº 077 DE 18 DE SETEMBRO DE 2021 - GAP	2

**GABINETE DO PREFEITO - GAP****DECRETO****DECRETO Nº 077 DE 18 DE SETEMBRO DE 2021 - GAP**

[Revoga o inciso I do art. 8º do Decreto Municipal nº 076 de 17 de setembro de 2021](#) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, observado, em especial, o art. 51, V, VII, XXVII e XXIX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a existência de pandemia do COVID-19 e seus efeitos;

CONSIDERANDO que compete à Administração Pública, em exercício de poder de polícia, a conformação do direito de particulares com a supremacia do interesse público – conforme Lei ordinária municipal nº 850/1997 (Código de Postura) –, voltando-se ao caráter coletivo, ao bem-estar social da comunidade e a incolumidade desta;

DECRETA:

Art. 1º Revoga-se o inciso I do art. 8º do Decreto Municipal nº 076, de 17 de setembro de 2021, sem qualquer prejuízo das ações de fiscalização baseadas no dispositivo mencionado, realizadas até a edição deste ato.

§ 1º Ficam mantidas todas as demais condições e termos do Decreto nº 076 de 17 de setembro de 2021, essencialmente as medidas de prevenção e normas sanitárias para o combate ao COVID-19.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com produção de efeitos na forma que especifica, podendo ser revisto, para as medidas necessárias, em decorrência de fatos supervenientes no âmbito deste ente

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 18 DE SETEMBRO DE 2021, 169º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS

Prefeito Municipal

Publicado por: JEISON MINEIRO
Código identificador: SfcTXbq6TJdd





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Controladoria Geral do Município
Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
Prefeito Municipal

DAVI ANTONIO CARDOSO
Controlador Geral do Município.

Informações: diariooficial@imperatriz.ma.gov.br

MUNICIPIO DE IMPERATRIZ:06158455000116

/C=BR/O=ICP-
Brasil/ST=MA/L=Imperatriz/OU=AC SOLUTI
Multipla v5/OU=14483179000190/OU=Presencial
/OU=Certificado PJ A1/CN=MUNICIPIO DE
IMPERATRIZ:06158455000116 Data:18.09.2021
23:00

